

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 02/2019 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir, que regem a terceira fase do **Processo Seletivo Estendido** para ingresso nos cursos de graduação em **Estatística** e **Matemática** da UFPR no ano de 2019, considerando a Resolução n.º 19/2017–CEPE e demais alterações, que fixa normas complementares ao Processo Seletivo e dá outras providências; e demais resoluções/legislações complementares.

1 DO REGISTRO ACADÊMICO

1.1 O Registro Acadêmico dos candidatos aos cursos de **Estatística** e **Matemática** aprovados na terceira fase do Processo Seletivo Estendido segundo o item 6.4 do Edital n.º 28/2018-NC será realizado junto ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA, conforme a data e os horários a seguir:

Data	Horário	Curso
11/07/2019 (quinta-feira)	13h30min às 14h30min	Estatística – Bacharelado - N
	14h30min às 15h30min	Matemática – Licenciatura/Bacharelado – T Matemática – Licenciatura - N

1.2 Os candidatos aprovados para a terceira fase do Processo Seletivo da Universidade Federal do Paraná – PS/UFPR nos cursos de Estatística e Matemática, segundo relação divulgada no dia 11 de janeiro de 2019 no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos – NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), deverão iniciar a frequência nas disciplinas estabelecidas por meio deste edital a partir do dia **18 de fevereiro de 2019**.

1.3 Em razão das características da terceira fase, os candidatos devem observar, no que couber, as regras estabelecidas no Edital n.º 28/2018 e em Editais complementares ou Retificações, sendo sua responsabilidade acompanhar todas as publicações no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

1.4 O candidato que, durante o Processo Seletivo Estendido, comprovadamente, faltar com o devido respeito com Professores, Coordenação do Curso e demais candidatos, será eliminado do Processo Seletivo 2018/2019.

2 DAS DISCIPLINAS DA TERCEIRA FASE

2.1 As aulas das disciplinas da terceira fase do Processo Seletivo Estendido serão realizadas no período de **18 de fevereiro até dia 22 de junho de 2019**.

2.1.1 Para os candidatos ao curso de Estatística, as disciplinas previstas para a terceira fase são: Fundamentos Básicos para Estatística (CE080) e Estatística Descritiva e Inferencial Básica (CE081).

2.1.2 Para os candidatos ao curso de Matemática, as disciplinas previstas para a terceira fase são: Fundamentos da Matemática Elementar 1 (CMM011), Funções (CMM012), Matrizes e Geometria Analítica (CMM013) e Resoluções de Problemas (CMM015).

2.2 As ementas das disciplinas previstas para a terceira fase para o Curso de Estatística são:

I – FUNDAMENTOS BÁSICOS PARA ESTATÍSTICA: Funções, Limites, Derivadas e Integrais Básicas Aplicadas à Estatística. Matrizes, Determinantes e Álgebra Vetorial Básica Aplicados à Estatística. Sistemas de Equações Lineares Aplicados à Estatística.

II – ESTATÍSTICA DESCRITIVA E INFERENCIAL BÁSICA: Estatística descritiva e Exploratória. Teoria dos Conjuntos. Análise Combinatória. Noções de Probabilidade. Noções de Amostragem. Noções de Estimação de Parâmetros. Introdução aos Testes de Hipóteses. Introdução a Regressão e Correlação.

2.3 As ementas das disciplinas previstas para a terceira fase para o Curso de Matemática são:

I – FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR 1 : introdução ao pensamento, a linguagem e a argumentação matemática; Conjuntos; Números naturais e inteiros; Frações e números racionais; Número reais; Números irracionais; Operações aritméticas; Expressões numéricas e algébricas; Potências; Equações; Inequações; Progressões geométrica e aritmética.

II – FUNÇÕES: Números reais e operações. Funções entre conjuntos. Gráficos de funções. Equações e inequações envolvendo funções. Funções: polinomiais, módulo, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Funções compostas e inversas. Transformações de gráficos. Números complexos.

III – MATRIZES E GEOMETRIA ANALÍTICA: Matrizes e Operações Matriciais. Sistemas de Equações Lineares. Matrizes Inversas. Determinantes. Vetores em \mathbb{R}^2 e em \mathbb{R}^3 . Retas e Planos.

IV – RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS: Resolução de Problemas, com vários níveis de dificuldade, sobre tópicos da matemática escolar e superior relacionada as unidades didáticas das disciplinas Matrizes e Geometria Analítica, Funções e Fundamentos da Matemática.

2.4 Os horários, locais das aulas e programas das disciplinas que compõem a terceira fase serão expostos no mural de editais localizado junto à coordenação de cada curso.

2.4.1 As coordenações dos cursos de Estatística e Matemática estão situadas no Bloco Didático de Ciências Exatas (Bloco PC), no Centro Politécnico (Jardim das Américas).

2.5 Para cada uma das disciplinas previstas na terceira fase para o curso de Estatística haverá quatro provas durante o semestre.

2.5.1 Cada uma das provas no curso de Estatística será composta por 4 (quatro) questões valendo até 25 (vinte e cinco) pontos cada.

2.6 Para o curso de Matemática (Licenciatura ou Bacharelado (T) e Licenciatura (N)) serão realizadas 4 (quatro) provas ao longo do semestre que versarão sobre os conteúdos das quatro disciplinas, sendo a última delas substitutiva.

2.6.1 Cada uma das provas no curso de Matemática será composta por 8 (oito) questões valendo 12,5 (doze vírgula cinco) pontos cada.

2.7 Os horários e conteúdo de abrangência das provas serão divulgados no mural de editais de cada curso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

2.7.1 Não será permitida a entrada de qualquer candidato no local de prova fora dos horários previstos no comprovante de ensalamento.

2.7.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, mesmo que por motivo de força maior, receberá nota zero nessa prova.

2.8 As quatro provas realizadas durante o semestre serão organizadas no formato de questões discursivas.

2.9 As provas dos candidatos serão corrigidas por bancas examinadoras estabelecidas pelo NC/UFPR, das quais farão parte os professores das disciplinas.

2.10 Datas das Provas

2.10.1 As provas serão realizadas seguindo o calendário estipulado abaixo:

Estatística (o início da prova será sempre às 19h00min)

	Fundamentos Básicos para Estatística	Estatística Descritiva e Inferencial Básica
Primeira Prova	25/03/2019	26/03/2019
Segunda Prova	25/04/2019	24/04/2019
Terceira Prova	03/06/2019	04/06/2019
Quarta Prova	19/06/2019	18/06/2019

Matemática

Primeira Prova	24/03/2019
Segunda Prova	28/04/2019
Terceira Prova	26/05/2019
Quarta Prova	23/06/2019

2.10.2 O comprovante de ensalamento para a realização das provas de Matemática estará disponível no *site* oficial do NC (www.nc.ufpr.br), conforme cronograma abaixo:

- a) Para a **primeira prova**, o comprovante de ensalamento estará disponível a partir de **20/03/2019**;
- a) Para a **segunda prova**, o comprovante de ensalamento estará disponível a partir de **24/04/2019**;
- a) Para a **terceira prova**, o comprovante de ensalamento estará disponível a partir de **22/05/2019**;
- a) Para a **quarta prova**, o comprovante de ensalamento estará disponível a partir de **19/06/2019**.

2.10.3 No comprovante de ensalamento estarão indicados o horário e local para a realização das provas.

2.10.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de seu local de prova (comprovante de ensalamento) para todas as provas do PSE.

3 DOS RECURSOS FRENTE AS NOTAS DAS PROVAS

3.1 Serão aceitos questionamentos acerca das notas atribuídas a cada uma das provas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:

3.1.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Programa Oficial das Provas (Conteúdo Programático e Bibliografia) estabelecido para o PS-UFPR-2018/2019 e apresentados em formulário específico, no período compreendido entre **00h01min e 23h59min do primeiro dia útil imediatamente seguinte a data de divulgação das notas**, por intermédio do *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

3.1.2 Os questionamentos devem apontar claramente quais os critérios estabelecidos para a correção e atribuição da nota que não foram devidamente observados pela Banca Examinadora, fundamentando a arguição conforme estabelece o subitem anterior. A fundamentação deverá obrigatoriamente ser embasada em alguma referência bibliográfica dentre as indicadas na Ementa da Disciplina.

3.1.3 Os recursos em desacordo com os itens anteriores serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

3.1.4 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.1.5 O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação da UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição em até 5 (cinco) dias após a data do protocolo do recurso.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 No curso de Estatística, das quatro notas obtidas nas provas realizadas durante o semestre, as três mais altas serão computadas para o cálculo da média, que será a nota final do candidato em cada disciplina. A soma das médias finais dos candidatos nas duas disciplinas representa a nota final do candidato no PSE.
- 4.2 No curso de Matemática, das quatro notas obtidas nas provas realizadas durante o semestre, as três mais altas serão computadas para o cálculo da média, que será a nota final do candidato no PSE.
- 4.3 Para o Curso de Matemática, será considerado reprovado e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato que obtiver média inferior a 50 (cinquenta) pontos. Para o Curso de Estatística, por sua vez, será considerado reprovado e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato que obtiver média inferior a 50 (cinquenta) pontos em pelo menos uma das disciplinas. **(Alterado pela Retificação nº 11/2019 publicada em 28/02/2019)**
- 4.4 O desempenho do candidato no Processo Seletivo Estendido (PSE) será obtido pela média ponderada da nota final do PSE. A nota final do PSE será calculada somando-se os pontos obtidos na primeira fase (máximo de 90 pontos), na segunda fase (máximo de 60 pontos) e na terceira fase (máximo de 200 pontos para o curso de Estatística / máximo de 100 pontos para o curso de Matemática), dividindo-se essa pontuação pela pontuação máxima possível e multiplicando-se o resultado por mil.
- 4.5 O Núcleo de Concursos efetuará a classificação dos candidatos de cada curso em ordem decrescente de desempenho.
- 4.6 Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se sucessivamente:
- a) maior nota na segunda fase;
 - b) maior pontuação na primeira fase;
 - c) menor renda familiar (em conformidade com o § 2º do Art. 44 da Lei nº 9394/96); e
 - d) se persistir o empate, será dada a preferência ao candidato mais idoso.
- 4.7 O resultado final dos classificados será divulgado até o dia **08 de julho de 2019**.
- 4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 11 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR